

Código de defesa do consumidor

Lei nº 8.078, de 11/09/1990

Estabelece direitos e obrigações de consumidores e fornecedores com a finalidade de evitar que os consumidores sofram qualquer tipo de prejuízo.

O ideal para resolver um problema é tentar um acordo amigável; só depois, se não houver acordo, deve-se recorrer a um órgão de defesa do consumidor.

Cuidados básicos do consumidor

- ✓ Conferir sempre seu material no ato do recebimento, principalmente as mercadorias enviadas por transportadora, os produtos possuem seguro contra avarias no transporte, não assine o canhoto ou a minuta de transporte, antes de conferi-los, em caso de avaria devolva o produto citando o motivo no verso da 1ª via da nota fiscal;

Prazo de arrependimento

O Código de Defesa do Consumidor estabelece prazos, mas o comerciante não é obrigado a trocar um produto que estiver em perfeito estado. Só existe essa obrigação se houver anotação desta informação na Nota Fiscal.

Nossa política

- ✓ Para aceite da devolução, no que se refere à desistência da compra realizada, é dentro do prazo de 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento do produto.
- ✓ Devoluções somente serão aceitas se o produto e a embalagem estiverem intactos e com todos os acessórios.
- ✓ Após sete dias do recebimento, caso os produtos apresentem defeito de Fabricação, envie um e-mail para garantia@suprimax.com.br, onde serão informados os devidos procedimentos.
- ✓ Conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor, o fornecedor tem o prazo até 30 dias para solucionar esta questão.

Procedimento básico

Suprimax Com. Equip. Gráf. Ltda., possui para garantia, apenas atendimento "Balcão", ou seja, o cliente leva o equipamento até a nossa assistência técnica, onde será analisado e posteriormente diagnosticado o problema de defeito de fabricação ou mau uso.

A Garantia do produto não abrange o frete.

- ✓ Determinados produtos possuem assistência técnica em várias partes do Brasil;
- ✓ Outros produtos somente em São Paulo confirmem essa informação.

Produtos sem garantia

- ✓ Grampeador Rapid 20 EX
- ✓ Resistências
- ✓ Termostatos
- ✓ Lâmpadas

Perda da Garantia

- ✓ Lacres violados e/ou rasurados, inclusive dos fabricantes;
- ✓ Se o defeito for ocasionado pelo mau uso do produto pelo consumidor ou terceiros;
- ✓ Se o produto for examinado, alterado, fraudado, ajustado, corrompido ou consertado por outra pessoa não autorizada pelo fabricante ou fornecedor.
- ✓ Se o produto for ligado a instalações elétricas com tensão e fase (ciclagem) diferentes das recomendadas no manual de instruções ou sujeitas a flutuações excessivas.

Contato: garantia@suprimax.com.br

Tel./fax.: (11) 3207-7322

Site: www.suprimax.com.br

